



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 690/2024

De 1º de março de 2024

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR JULIO CESAR DA SILVA
AFONSO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 4333/2021,

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX, onde suspendeu a contagem do período aquisitivo do Prêmio Assiduidade de 27/05/2020 a 31/12/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, ao Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Padrão “3”, Classe “E”, **JULIO CESAR DA SILVA AFONSO, Matrícula nº 2195**, Prêmio Assiduidade referente ao período de 12/07/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 13/02/2024, a ser pago no mês de Março de 2024. Inicia-se nova contagem em 14/02/2024.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de março de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.15 08:32:58 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO
FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.03.15 11:01:02 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2024 de 01/04/2024